



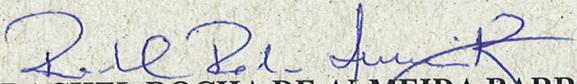
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.016794/2012-16 e 23065.027300/2013-18, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 29/GR, de 04.01.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 18.01.2013, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ROGER NICOLAS BEELEN**, matrícula SIAPE nº 1378607, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de **08/09/2010 a 08/09/2012**”, leia-se “referente ao interstício de **08/07/2010 a 08/07/2012**”, de acordo com o art. 12, §3º, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Retificar, na mesma Portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a **08/09/2012**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **19/07/2012**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 33
EM 08/11/13